



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 442A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 442A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 11.048, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre reformulação da composição do Conselho Municipal de Turismo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a solicitação feita pelo servidor Wilton Rosalino Borges – Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, através do protocolo nº 2323/2021, demonstrando a necessidade de reformular a composição do Conselho Municipal de Turismo, por conta de alguns impedimentos e desligamentos de suplente e titulares junto a representatividade de departamentos do órgão público, bem como da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reformulado a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em conformidade da Lei Municipal nº 3.087/06, e suas posteriores alterações.

Representante Departamento Municipal de Turismo

Titular: Wilton Rosalino Borges – RG. 29.052.092-7

Stela Regina Cardoso – RG. 30.110.491-8

Representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Giancarlo Sanches Mestriner - RG 19.847.940-2

Suplente: Silvinéia Aparecida dos Santos Souza – RG. 24.431.989-3

Representante do Departamento Municipal de Esporte e Lazer

Cristiano Gonçalves de Oliveira – RG. 30.576.504-8

Rodrigo Cardoso Palma – RG. 33.568.835-4

Representante do Departamento Municipal de Cultura e Turismo

Luciene de Oliveira Santos – RG. 19.928.736-3

Jorge Nunes dos Santos Neto – RG. 14.561.932-1

Representante do Departamento Municipal de Educação

Michele da Conceição Silva – RG 54.283.869-2

Bárbara Cristina de Miranda Natal – RG. 50.082.539-7

Representante do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Chirley Geane Medeiros e Silva Rodrigues – RG. 23.406.647-7

Anayana de Oliveira Silva – RG. 43.152.232-7

Representante Hoteleiro

Célia Cristina de Deus Batista – RG. 43.255.634-5

Luiz Henrique Santana Pereira – RG . 44.749.316-4

Representante de Bar/Restaurantes e Lanchonetes

Diomedes José Dias – RG. 13.922.583-3

Rogério Ramos do Carmo - RG. 29.153.053-09

Representante da Associação Comercial

Nivaldo Ábila – RG. 17.624.071

Marli Damázio de Oliveira – RG. 8.099.625

Representante de Associação Rural

Patrícia Yaiko Nakatu Duarte – RG. 29.431.030-7

Vilson Antônio Gardino RG. 21459590

Representante da Associação dos Pescadores

Gervasio Rodrigues da Silva – RG. 9.156.139-5

Eliane da Silva – RG. 26.509.819-1

Representante de Empresário de Eventos

Davis Maia Luiz – 43.255.375-5

Rogério Casquel Pereira - RG 25.212.939-8

Representante de Clube Social

Valdir Barbosa de Freitas – RG. 20.675.671-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 442A

Página 3 de 3

Neusa Nardim Gonçalves – RG. 23713.281-3

Representante de Engenharia Civil

Márcia Martins – RG 27.935.370-4

Vitor Crescêncio da Silva – RG. 50.082.495-2

Representante de Arquitetura/Urbanismo

Rogério Budaides Torres – RG 24.432.050-0

Marina Ferrari Carvalho - RG 52.121.168-2

Representante de Musicista

Hélio José Ranucci – RG. 16.396.582

Jean Carlo Geraldo Pires – RG. 33.063.068-4

Representante de Ambientalista

Wagner Socorro Nogueira de Lucena – RG. 23.715.768-8

Rosilaine Aparecida dos Santos Brandão – RG. 23.050.010-9

Representante da Polícia Militar

Luis Carlos Martins - RG. 22.875.337-5

André Renato Caldeira - RG. 34.034.965-7

Representante da Polícia Civil

Pedro Rogério Zambão – RG. 16.734.172

Ricardo Duarte – RG. 24.205.037

Representante de Radialista

Marcos Roberto da Silva – RG. 27.600.545-4

Gilmar Freitas de Carvalho – RG. 12.955.625

Representante de Jornalismo

Antonio Geraldo Faleiros -14.262.283

Sidney Merline – RG. 8.979.763-8

Representante de Transportadora

Elson Granzoto - RG. 11.235.292-3

Fabio Palhuca Xavier – RG. 35.342.840-1

Representante de Marketing

Gilberto Racorte Carvalho

Lucimara Faleiros de Carvalho

Representantes de Artesões

Beatriz Marques Ferrari Goulart

Rosangela Aparecida Gioli

Art. 2º - O mandato será pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 20 de julho de 2021, 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria